# Procedimento Operacional Padrão (POP)

**Título:** POP 018 - Instruções para Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)

**Versão:** 01

**Data de Emissão:** [Inserir Data]

**Próxima Revisão:** [Inserir Data]

**Elaborado por:** [Nome do Farmacêutico Responsável / Técnico de Segurança]

**Aprovado por:** [Nome do Farmacêutico Responsável Técnico]

**1. OBJETIVO**

Estabelecer as instruções corretas para a seleção, utilização, conservação, higienização (quando aplicável) e descarte dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) fornecidos pela **[Nome da Drogaria]**, garantindo que os funcionários os utilizem de forma adequada para minimizar a exposição aos riscos ocupacionais identificados (biológicos, químicos, físicos) e prevenir acidentes e doenças, em conformidade com a NR-6, NR-32 (partes aplicáveis) e **POP 012 - Saúde e Segurança Ocupacional**.

**2. APLICAÇÃO**

Este procedimento aplica-se a todos os funcionários que realizam atividades que exigem o uso de EPIs, como durante a limpeza e higienização, manejo de resíduos, prestação de serviços farmacêuticos (aplicação de injetáveis, aferição de glicemia, etc.), manuseio de produtos químicos específicos, ou outras tarefas com riscos identificados.

**3. RESPONSABILIDADES**

* **Responsável Legal / Empregador:** Fornecer os EPIs adequados ao risco de cada atividade, em quantidade suficiente e em perfeito estado de conservação e funcionamento, gratuitamente. Exigir o seu uso. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
* **Farmacêutico Responsável Técnico:** Identificar a necessidade de EPIs para as atividades farmacêuticas. Orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs pela equipe. Incluir este POP nos treinamentos.
* **Todos os Funcionários:** Utilizar o EPI apenas para a finalidade a que se destina. Responsabilizar-se pela guarda e conservação do EPI que lhe foi confiado. Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso. Cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

**4. TIPOS DE EPIs UTILIZADOS E INDICAÇÕES**

[Listar os EPIs fornecidos pela drogaria e suas principais indicações. Adaptar esta lista à realidade da empresa. Exemplos abaixo:]

* **Luvas de Procedimento (Látex, Nitrílica ou Vinil - Descartáveis):**
	+ **Indicação:** Proteção das mãos contra agentes biológicos em procedimentos com risco de contato com sangue, fluidos corporais, mucosas ou pele não íntegra (ex: aplicação de injetáveis, curativos, aferição de glicemia, coleta de resíduos biológicos).
	+ **NÃO usar** para manuseio de produtos químicos agressivos.
* **Luvas de Borracha (Reutilizáveis - Cano Longo/Médio):**
	+ **Indicação:** Proteção das mãos durante atividades de limpeza e higienização, manuseio de saneantes, produtos químicos diluídos e coleta de lixo comum.
* **Máscara Cirúrgica (Descartável):**
	+ **Indicação:** Proteção das vias respiratórias do profissional contra respingos de saliva, sangue ou outros fluidos durante procedimentos (ex: aplicação de injetáveis, atendimento a pacientes com sintomas respiratórios). Proteção do paciente contra gotículas do profissional.
* **Máscara de Proteção Respiratória (PFF2/N95 - Descartável):**
	+ **Indicação:** Proteção respiratória contra aerossóis contendo agentes biológicos (se houver procedimentos com risco de geração de aerossóis ou atendimento a pacientes com doenças de transmissão aérea, conforme avaliação de risco e PCMSO).
* **Óculos de Proteção (Ampla Visão ou Sobreposição - Reutilizáveis):**
	+ **Indicação:** Proteção dos olhos contra respingos de sangue, fluidos corporais ou produtos químicos durante serviços farmacêuticos, diluição de saneantes ou limpeza.
* **Avental/Jaleco (Tecido ou Descartável):**
	+ **Indicação:** Proteção do corpo e da roupa contra respingos e contaminação durante serviços farmacêuticos ou manuseio de produtos.
* **Calçados Fechados:**
	+ **Indicação:** Proteção dos pés contra queda de materiais, objetos perfurocortantes e umidade. **Obrigatório** para todos os funcionários em todas as áreas da drogaria.

**5. INSTRUÇÕES DE USO, CONSERVAÇÃO E DESCARTE**

**5.1. Luvas de Procedimento (Descartáveis)**

1. **Seleção:** Escolher o tamanho adequado para as mãos.
2. **Higienização Prévia:** Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool em gel ANTES de calçar as luvas.
3. **Colocação:** Calçar as luvas cuidadosamente, cobrindo os punhos (se usar avental de manga longa).
4. **Uso:** Utilizar APENAS durante o procedimento específico. **NÃO** tocar em superfícies limpas (maçanetas, telefones, teclados) com as luvas contaminadas. Trocar as luvas sempre que estiverem rasgadas, furadas ou excessivamente sujas, e entre pacientes/procedimentos diferentes.
5. **Retirada:** Retirar as luvas puxando pela parte externa do punho da primeira luva (sem tocar na pele), virando-a do avesso. Com a mão descoberta, introduzir os dedos por dentro da segunda luva (no punho) e puxá-la, virando-a do avesso sobre a primeira.
6. **Descarte:** Descartar imediatamente após a retirada no lixo apropriado (lixo comum - Grupo D, ou lixo infectante - Grupo A, se visivelmente contaminada com sangue/fluidos em grande quantidade, conforme PGRSS e **POP 008**).
7. **Higienização Pós-Uso:** Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool em gel APÓS retirar as luvas.

**5.2. Luvas de Borracha (Reutilizáveis)**

1. **Uso:** Utilizar exclusivamente para atividades de limpeza e manuseio de lixo comum/químicos diluídos.
2. **Conservação:** Após o uso, lavar as luvas (ainda calçadas) com água e sabão, enxaguar e secar. Retirar e deixar secar completamente pelo avesso em local arejado. Guardar em local limpo e seco, protegidas da luz e calor.
3. **Inspeção:** Verificar regularmente se há furos, rasgos ou ressecamento. Descartar se danificadas.
4. **Descarte Final:** Descartar no lixo comum (Grupo D).

**5.3. Máscaras (Cirúrgica ou PFF2/N95 - Descartáveis)**

1. **Higienização Prévia:** Higienizar as mãos antes de colocar a máscara.
2. **Colocação:** Posicionar a máscara sobre o nariz e a boca, ajustando o clipe nasal (se houver) e prendendo os elásticos atrás das orelhas ou da cabeça. Ajustar para minimizar frestas.
3. **Uso:** Evitar tocar na parte frontal da máscara durante o uso. Trocar a máscara se estiver úmida, suja, danificada ou a cada [definir tempo máximo de uso contínuo, ex: 2-4 horas para cirúrgica, ou conforme recomendação para PFF2].
4. **Retirada:** Higienizar as mãos. Remover a máscara pelos elásticos, sem tocar na parte frontal.
5. **Descarte:** Descartar imediatamente no lixo apropriado (lixo comum - Grupo D, ou infectante - Grupo A, se usada em procedimento com risco biológico, conforme PGRSS e **POP 008**).
6. **Higienização Pós-Uso:** Higienizar as mãos após o descarte.

**5.4. Óculos de Proteção (Reutilizáveis)**

1. **Uso:** Ajustar bem ao rosto para garantir a proteção.
2. **Higienização:** Após o uso, lavar com água e sabão neutro, enxaguar abundantemente e secar com papel macio ou deixar secar ao ar. Pode-se usar solução desinfetante apropriada (ex: álcool 70%), seguindo recomendação do fabricante.
3. **Conservação:** Guardar em local limpo e protegido contra riscos e arranhões (ex: estojo ou saco protetor).
4. **Inspeção:** Verificar regularmente se há danos (arranhões que comprometam a visão, hastes quebradas). Substituir se danificados.

**5.5. Avental/Jaleco**

1. **Uso:** Manter fechado durante o uso. Utilizar apenas nas áreas de trabalho permitidas (não circular em refeitórios, áreas externas com o mesmo avental/jaleco usado em procedimentos).
2. **Troca:** Trocar diariamente ou sempre que estiver visivelmente sujo ou contaminado.
3. **Higienização (Reutilizáveis):** A lavagem deve ser feita separadamente das roupas comuns [definir se a lavagem é responsabilidade do funcionário ou da empresa].
4. **Descarte (Descartáveis):** Descartar no lixo apropriado (comum ou infectante, conforme o caso e PGRSS).

**5.6. Calçados Fechados**

1. **Uso:** Devem ser mantidos limpos e em bom estado de conservação.
2. **Material:** Preferencialmente de material impermeável e antiderrapante.

**6. TREINAMENTO**

* O uso correto, conservação e descarte de EPIs devem ser abordados no treinamento admissional e reforçados nos treinamentos continuados (**POP 013**).
* Demonstrações práticas de colocação e retirada devem ser realizadas.

**7. MONITORAMENTO E VERIFICAÇÃO**

* Verificação da disponibilidade e adequação dos EPIs.
* Observação do uso correto dos EPIs pelos funcionários durante as atividades.
* Verificação das condições de conservação e higienização dos EPIs reutilizáveis.
* Auditoria dos registros de entrega de EPIs (se aplicável).

**8. REGISTROS**

* Registros de entrega de EPIs aos funcionários (Ficha de EPI), contendo data, tipo de EPI, quantidade, assinatura do funcionário e Certificado de Aprovação (CA) do EPI [Obrigatório pela NR-6].
* Registros de Treinamento sobre uso de EPIs.

**9. REFERÊNCIAS**

* Norma Regulamentadora NR-6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI.
* Norma Regulamentadora NR-32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde (partes aplicáveis).
* Resolução RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009 - ANVISA.
* Manual de Boas Práticas Farmacêuticas da Drogaria.
* POP 001 - Higiene e Limpeza das Instalações.
* POP 007 - Prestação de Serviços Farmacêuticos Permitidos.
* POP 008 - Utilização e Descarte de Materiais Descartáveis.
* POP 012 - Saúde e Segurança Ocupacional.
* POP 013 - Capacitação Admissional e Continuada.
* Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).

**10. HISTÓRICO DE REVISÕES**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Versão | Data | Descrição da Alteração | Elaborado por | Aprovado por |
| 01 | [Inserir Data] | Emissão inicial | [Nome] | [Nome] |
|  |  |  |  |  |

**Assinatura do Farmacêutico Responsável Técnico:**

**[Nome Completo e CRF]**